



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 115/2025.

Palmas, 13 de maio de 2025.

A sua Excelência o Senhor
MARCUS MARCELO
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 13/2025**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **13/2025**, de sua autoria, que “Denomina a criação do Cadastro Estadual de Animais Domésticos”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 13 de maio do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Gab. Deputado Estadual
MARCUS MARCELO
Em 22 / 05 / 2025
Elba Alencar